



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 10/07/2024 até a data de ___/___/20___.

Resp. _____ R

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 344/2024

“CONCEDE GOZO REMANESCENTE DE FÉRIAS A SERVIDORA CATIUSCA MAFALDA DA SILVA”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a requerente Catiusca Mafalda da Silva, entrou em gozo de férias na data de 04 de março de 2024, concedido pela Portaria nº. 115/2024 e convocada para trabalhar pela Portaria nº 147/2024, do período aquisitivo de 19.04.2021 a 18.04.2022;

Considerando que a requerente só gozou um total de 07 dias de suas férias,

RESOLVE:

Conceder o gozo remanescente de férias de 23 dias a Servidora Catiusca Mafalda da Silva, do dia 23 de julho de 2024 a 14 de agosto de 2024, relativas ao período aquisitivo de 19.04.2021 a 18.04.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 10 de julho de 2024.

GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração